

PUBLICADO DOC 24/06/2006

PARECER N° 877/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 020/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que objetiva denominar Praça Daniel Lopes, o logradouro sem denominação, localizado na confluência da Av. Gal. Cavalcanti de Albuquerque com as Ruas Justiniano Serpa e Norberto Martins (setor 171 – quadras 274, 275 e 278), Distrito de Vila Sônia.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é de origem portuguesa que se estabeleceu primeiramente em Orlandia, Estado de São Paulo e veio para a capital em 1918. Foi nesta cidade que fundou um pequeno empório que, através de seu trabalho e dedicação se tornou a grande Casa Santa Luzia localizada na Alameda Lorena.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público, entendemos que iniciativa deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois o homenageado é reconhecido em nossa cidade como um grande empreendedor que, com seu trabalho e esforço, criou empregos e renda a muitas famílias, contribuindo com o crescimento econômico e social de nossa São Paulo. Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30-08-05

Claudete Alves – Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Myryam Athie